

Data: 17 de dezembro de 2025

ATA NÚMERO UM – CONSELHO GERAL 25 | 29

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, reuniu na Escola Básica e Secundária do Levante da Maia, o Conselho Geral, sob a presidência do professor Eduardo Marinho, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Um: Tomada de posse dos membros eleitos e designados do Conselho Geral. -----

Ponto Dois: Designação dos representantes da comunidade local no Conselho Geral, de acordo com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 5 de julho. -----

Estiveram presentes os membros eleitos e designados constantes da folha de presenças anexa à presente ata. -----

Dando início aos trabalhos, o presidente cessante verificou a existência de quórum, constatando estarem reunidas as condições legais para o funcionamento da reunião. -----

Relativamente ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, procedeu-se à tomada de posse dos conselheiros eleitos e designados para o mandato de 2025-2029, conforme os resultados do processo eleitoral homologados. -----

Foram chamados e empossados os seguintes membros, representantes dos diferentes corpos:

Representantes dos Alunos: Filipa Miranda; Vitória Carrito. -----

Representantes do Município: Nuno Gomes; Raquel Freitas. -----

Representantes dos Pais e Encarregados de Educação: Ana Mateus; Maria Silva; Vítor Costa. ---

Representantes do Pessoal Docente: António Cardoso; Cidália Correia; Luís Albuquerque; Maria Pinto; Marli Antunes; Fátima Gradíssimo. -----

Representantes do Pessoal Não Docente: Ana Ribeiro; Anabela Filipe. -----

O Presidente felicitou os novos conselheiros, desejando um bom trabalho em prol da comunidade educativa do Agrupamento de Escolas do Levante da Maia. -----

Passando ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, referente à cooptação dos representantes da comunidade local, o Conselho Geral debruçou-se sobre a escolha de personalidades ou representantes de instituições e atividades de carácter económico, social, cultural e científico, conforme estipulado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 5 de julho. -----

Após um período de análise, foram propostos para designação, por unanimidade dos membros presentes, os representantes da comunidade local que fizeram parte do Conselho Geral 2021/2025: Universidade da Maia e BIAL. Foi, ainda, decidido que, face à declinação do convite por parte de alguma das instituições atrás identificadas, se procederia ao convite de um representante das seguintes entidades: (1) Lions Clube da Maia; (2) Porto Editora. -----

Foi deliberado convidar os representantes das entidades acima designadas para tomada de posse na próxima reunião deste órgão. -----

